



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 044/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Porto Esperidião do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data 09 DE DEZEMBRO DE 2020, para fiscalizar contrato do Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Porto Esperidião o senhor ADELINO AGUILAR, matrícula 927, inscrito no CPF nº 615.805.201-97.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 05/2020	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, incluindo a prestação dos serviços de conversão de base de dados, implantação, treinamento dos servidores públicos, customização do banco e manutenção de dados.	FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.722.241/0001-59.

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de 09 de dezembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.

  
Martins Dias De Oliveira  
Prefeito

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br